



À  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE ARATIBA

### PARECER

Conforme solicitação da Comissão de Licitações, na qual requer parecer de análise referente aos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas participantes da Concorrência nº 005/2019, Processo 166/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica de 17,214 km na ERS-420, entre a cidade de Aratiba até o início do Dique 3 da Usina Hidrelétrica Itá-SC, compreendendo o trecho Aratiba/Volta do Uvá (p/ Itá-SC).

---

<b>Empresa:</b>	Traçado Construções e Serviços LTDA.	
<b>CNPJ:</b>	00.472.805/0001-38	
<b>Nº de Registro da PJ no CREA:</b>	94185	
<b>Responsável Técnico:</b>	Gledson Andretta	<b>CREA:</b> RS123160
<b>Responsável Técnico:</b>	Daniel Pagotto	<b>CREA:</b> RS212269
<b>Responsável Técnico:</b>	Roberto Pires da Silva	<b>CREA:</b> RS160132

---

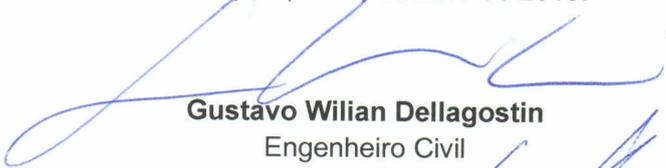
Após análise dos atestados apresentados e constantes no processo, constatamos o seguinte:

- A empresa Traçado Construções e Serviços LTDA. apresentou os atestados de capacidade técnica profissional compatível com o edital, para a comprovação do item 12.1.3 "d", do edital, que trata da Parcela de Maior Relevância e Valor Significativo em sua totalidade.

Ressaltamos que o presente parecer refere-se apenas quesitos de qualificação técnica constantes no processo conforme requerido pela Comissão de Licitações. Dessa forma, não foram analisadas quaisquer outras questões referentes ao processo licitatório.

É o Parecer.

Aratiba, RS, 30 de outubro de 2019.

  
**Gustavo Wilian Dellagostin**  
Engenheiro Civil

  
**Renan Scapinello**  
Engenheiro Civil



À  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE ARATIBA

### PARECER

Conforme solicitação da Comissão de Licitações, na qual requer parecer de análise referente aos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas participantes da Concorrência nº 005/2019, Processo 166/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica de 17,214 km na ERS-420, entre a cidade de Aratiba até o início do Dique 3 da Usina Hidrelétrica Itá-SC, compreendendo o trecho Aratiba/Volta do Uvã (p/ Itá-SC).

---

<b>Empresa:</b>	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	
<b>CNPJ:</b>	83.665.141/0001-50	
<b>Nº de Registro da PJ no CREA:</b>	005297-7	
<b>Responsável Técnico:</b>	Bruno Stephani	<b>CREA:</b> SC S1 049340-0

---

Após análise dos atestados apresentados e constantes no processo, constatamos o seguinte:

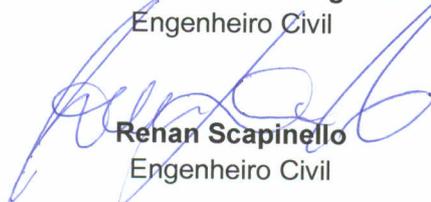
- A empresa Traçado Construções e Serviços LTDA. apresentou os atestados de capacidade técnica profissional compatível com o edital, para a comprovação do item 12.1.3 "d", do edital, que trata da Parcela de Maior Relevância e Valor Significativo em sua totalidade.

Ressaltamos que o presente parecer refere-se apenas quesitos de qualificação técnica constantes no processo conforme requerido pela Comissão de Licitações. Dessa forma, não foram analisadas quaisquer outras questões referentes ao processo licitatório.

É o Parecer.

Aratiba, RS, 30 de outubro de 2019.

  
**Gustavo Wilian Dellagostin**  
Engenheiro Civil

  
**Renan Scapinello**  
Engenheiro Civil